

Documento de Formalização de Demanda 18/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2025	90159-ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR. MANOEL BIFULCO	ALESSANDRA RAMOS FERNANDES CORREA	16/06/2025 14:51 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de imóveis	109/2025	024.00077743/2023-

Informações preliminares

Trata o presente documento de solicitação de autorização para assinatura de contrato referente ao imóvel locado por este Hospital, situado à Rua Amélia Augusta Rodrigues, 208, São Mateus-SP, destinado ao armazenamento de arquivos médicos do Hospital Geral de São Mateus.

Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o espaço do galpão é adequado para abrigar um grande volume de documentos, incluindo prontuários e fichas médicas que crescem continuamente devido ao alto número de atendimentos realizados pelo hospital. A localização do imóvel, próximo ao hospital, e suas características físicas e de segurança o tornam ideal para essa finalidade. Além disso, destacamos a importância da preservação dos dados médicos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e a ausência de alternativas mais adequadas na região. A prorrogação da locação deste imóvel é considerada essencial para garantir a continuidade dos serviços e o cumprimento das normas legais.

Acrescento que este contrato será assinado pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver continuidade desta locação caso não tenhamos êxito no chamamento público, que será iniciado para atendimento da NLLC.

REQUISITANTE:

Órgão: Hospital Geral de São Mateus
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Serviço de Arquivo Médico e Estatística (S.A.M.E)
Responsável pela demanda: Alessandra Ramos Fernandes Correa Matricula: CPF: 174.778.458-31 E-mail: hgsm-same@saude.sp.gov.br Telefone: (11) 2014-5129

DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO: 26/06/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contrato de locação de imóvel para guarda de arquivo e prontuários médicos do Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”, situado à Rua Amélia Augusta Rodrigues, 208 – São Mateus – Município de São Paulo/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DEMANDAS/MES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de locação de imóvel situado na Rua Amélia Augusta Rodrigues, 208, São Mateus - SP.	SIAFISICO: 2890-8 CATSER: 4316	Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES						R\$ 108.000,00

Prazo de vigência da contratação: 12 meses de 26/06/2025 a 25/06/2026, podendo haver continuidade desta locação caso não tenhamos êxito no chamamento público que será iniciado para atendimento da NLLC.

2. Justificativa da necessidade

A presente justificativa fundamenta a necessidade de locação do imóvel localizado na Rua Amélia Augusta Rodrigues, 208, São Mateus – SP, situado em frente à saída do 2º subsolo do Hospital Geral de São Mateus, para a guarda de arquivos médicos, cujo o prazo de locação vigente encerra em 25/06/2025.

Acrescento que o Hospital Geral de São Mateus é referência para AMAS, Pronto Atendimentos e UBS's, além dos pacientes trazidos pelas unidades de SAMU e Resgate o que aumenta nossa demanda diária.

Em 2024 foram realizadas cerca de 8.588 (oito mil e quinhentas e oitenta e oito) internações, 21.799 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove) fichas ambulatoriais e 166.808 (cento e sessenta e seus mil e oitocentos e oito) fichas de atendimento de Pronto Socorro

Em julho/2010 foi locado um imóvel localizado à Rua Ângelo de Cândia, 650, em São Mateus também com a finalidade de minimizar os problemas existentes com o espaço para arquivo médico, onde atualmente abriga no esgotamento da sua capacidade física fichas de atendimento dos últimos 20 anos e aproximadamente 270.000 (duzentos e setenta mil) prontuários médicos, além de documentos dos setores de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Agência Transfusional e SESMT.

Por esse motivo, os prontuários são remanejados para o galpão da rua Amélia Augusta Rodrigues, 208, que abriga atualmente cerca de 155.000 (cento e quarenta e dois mil) prontuários e fichas de atendimentos Ambulatoriais e de Pronto Socorro dos anos de 2023, 2024 e 2025.

O imóvel localizado na Rua Amélia Augusta Rodrigues, 208, foi identificado como a única opção que atende integralmente aos critérios técnicos e logísticos estabelecidos pelo hospital, a saber:

- Proximidade e Logística: A localização do imóvel, em frente à saída do 2º subsolo do hospital, garante fácil acesso para consulta aos arquivos, otimizando o tempo de resposta às demandas.
- Adequação do Espaço Físico: O imóvel possui área útil de 593,26 m², atendendo plenamente à necessidade de armazenamento, com boa ventilação, iluminação e segurança.
- Infraestrutura e Segurança: O imóvel dispõe de estrutura compatível com a preservação de documentos sensíveis e está em conformidade com as normas de acessibilidade.
- Compatibilidade de Preço: A avaliação de mercado realizada demonstrou que o valor de aluguel proposto está compatível com imóveis similares na região.

Considerando estes motivos, o hospital enfrenta a necessidade urgente de manter o contrato de locação do espaço interesse desta solicitação, em razão do crescimento do volume de documentos médicos e para atendimento das exigências legais de sigilo, organização e acessibilidade aos arquivos médicos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normativas específicas do setor de saúde.

Acrescenta ainda que a contratação em questão será pelo período de 12 meses, podendo haver continuidade desta locação caso não tenhamos êxito no chamamento público, que será iniciado para atendimento da NLLC.

3. Estimativa de quantidade e valores

A estimativa de quantidades e valores da locação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo **valor mensal** estimado é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** e **valor total estimado para 12 meses** é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD tem dependência previa com execução do DFD nº 21/2025, constante na contratação nº 109 /25 do PCA 2025.

5. Despacho

Mediante às necessidades citadas, encaminhe-se à autoridade competente para análise e autorização para prosseguimento da locação e demais providências cabíveis.

Alessandra Ramos Fernandes Correa

Diretor Técnico de Saúde I

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA RAMOS FERNANDES CORREA

Diretor Técnico de Saúde-I - SAME



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 14:48:20.

KARIN FATIMA SILVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 14:51:04.